



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.585/2011

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

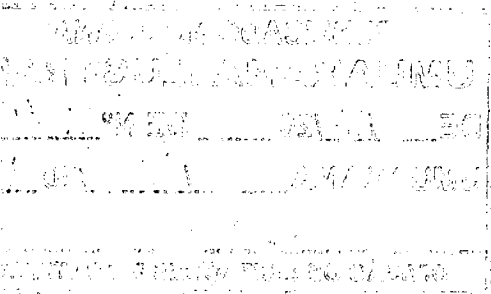
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 072/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços médicos e de enfermagem, junto a Unidade do Pronto Atendimento Municipal - PA, compreendendo o gerenciamento e a execução das atividades médicas e de enfermagem (consultas e procedimentos), neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 12 / 20 11 DE Nº 9347
UMUARAMA, 07 / 12 / 20 11
br.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS